

DISPONDO SOBRE: abertura de -
crédito especial de Cr. \$.....
1.500.000,00, para pagamento
das despesas com o complemen-
to do aumento do Paço Municipi-
pal.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para pagamento das despesas com o complemento do aumento do Paço Municipal.

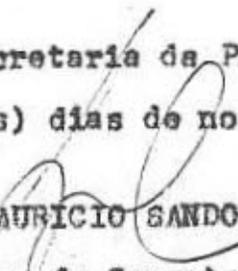
ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas, fica o Snr. Prefeito Municipal, autorizado a fazer as operações de créditos necessários.

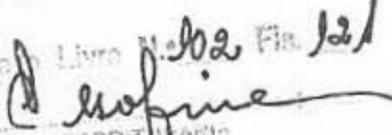
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, 3 de novembro de 1.958.


ANTONIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 3 (três) dias de novembro de 1.958.


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.

Registrada Livro N.º 02, Fls. 121

ESCRITURARIA